Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE

LEI Nº 1.416

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denomindao "RUA ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS", o trecho conhecido como "Rua da Praia", que liga o Comissariado de Nova Cruz o ínicio do conhecido Pátio de N. S; das Dores.

Artigo 2º - A placa da referida rua será colocada pela família do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de março de 1976.

Presidente